



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 086, DE 12 DE JUNHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), conforme Lei nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, na seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|-----------------|-------|------|---------------------|
| 2.047 | 339014000000 | Diárias - Civil | 1 | 7436 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução em igual importância a seguinte dotação orçamentária:

| Ação | Elemento de Despesa | | Fonte | Red. | Valor |
|--------------|---------------------|-----------------------------------|-------|------|---------------------|
| 2.047 | 339036000000 | Outros Serviços de Terceiros - PF | 1 | 7459 | R\$ 3.000,00 |
| TOTAL | | | | | R\$ 3.000,00 |

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 12 de Junho de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal